



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 20/2018

D a t a: 09 de janeiro de 2018 .

Ementa: Institui Comissão Permanente de Cadastros e Análise de documentos, e dá outras providências

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 8.666/93,

R e s o l v e:

Art. 1º - Nomear Durcelina dos Santos Titotto, Sérgio Eloir Bellio e Andréa Marta Salamon Schimmel, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Cadastros e Análise de documentos para o exercício de 2018.

Art. 2º - Os serviços prestados por esta Comissão não serão remunerados por serem considerados de natureza pública relevante.

Art. 3º - Esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 09 de janeiro de 2018.

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA
Presidente/Gestão 2018